



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 DE 30 DE JUNHO DE 2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 001 de 30 de junho de 2026, de autoria Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que "*Dispõe sobre o Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2027*".

II- Conclusões do Relator

A proposição estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2027 no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A receita será realizada mediante transferência do Poder Executivo, a título de duodécimo, na forma da legislação vigente.

O projeto apresenta o detalhamento das despesas do Poder Legislativo, abrangendo despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, tecnologia da informação e comunicação, consultoria, auxílio-alimentação, contribuições, indenizações e restituições e aquisição de equipamentos e material permanente.

Consta ainda dos documentos que acompanham a proposição a metodologia de cálculo da previsão orçamentária, tomando como referência os valores dos duodécimos dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, bem como uma média de crescimento anual indicada no documento.

O Projeto de Resolução estabelece o montante global de R\$ 6.000.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2027, com a respectiva distribuição entre os diversos elementos de despesa.

Observa-se que a proposição apresenta previsão específica para despesas de pessoal e encargos, custeio das atividades administrativas e legislativas, contratação de serviços, aquisição de materiais, investimentos em equipamentos e demais despesas necessárias à manutenção das atividades do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

A documentação apresentada também demonstra a evolução dos duodécimos recebidos nos exercícios anteriores, registrando os seguintes valores: R\$ 2.970.836,86 em 2023; R\$ 3.602.490,43 em 2024; R\$ 4.609.057,99 em 2025; e R\$ 5.048.390,25 em 2026.

Para 2027, consta previsão de duodécimo de R\$ 6.036.774,50, calculada com base na média de aumento anual indicada no anexo, fixando, portanto, o Projeto de Resolução, o orçamento da Câmara em R\$ 6.000.000,00.

Dessa forma, verifica-se que o valor fixado no projeto tem previsão na metodologia apresentada, havendo, portanto, correspondência entre a previsão financeira apresentada e o montante orçamentário proposto.

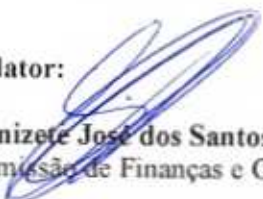
No âmbito desta Comissão, não se identifica impedimento de natureza financeira ou orçamentária ao prosseguimento da matéria, considerando os elementos constantes do projeto e de seus anexos.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à apreciação, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 10 de agosto de 2026.

Relator:


Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento